



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023**

Ao(s) Primeiro dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 13/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 2/2023 o qual visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de comunicação e marketing para o município de Taquari, RS.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA	Tafael Pedro Medeiros Machado

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA	Tafael Pedro Medeiros Machado	Butiá - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - 1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de comunicação e marketing para o município de Taquari, RS, nos termos e condições definidos neste edital, englobando:
1.1. Planejamento e estratégias de projetos de relações públicas e institucionais, planejamento e execução de comunicação interna, edição e publicação impressas e digitais, elaboração e execução de apresentações e campanhas institucionais, incluindo criação de material gráfico, consultoria de “risco à imagem”, planejamento e gerenciamento de crises, visando o atendimento de necessidades específicas, bem como eventos do Calendário Oficial de Eventos do município.

Empresa: 2017697 - TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA	
Proposta Inicial: 3.500,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3.500,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA - 2017697



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de comunicação e marketing para o município de Taquari, RS, nos termos e condições definidos neste edital, englobando: 1.1. Planejamento e estratégias de projetos de relações públicas e institucionais, planejamento e execução de comunicação interna, edição e publicação impressas e digitais, elaboração e execução de apresentações e campanhas institucionais, incluindo criação de material gráfico, consultoria de “risco à imagem”, planejamento e gerenciamento de crises, visando o atendimento de necessidades específicas, bem como eventos do Calendário Oficial de Eventos do município.	3.500,00000	42.000,00
Total dos Produtos					42.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria N° de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Tafael Pedro Medeiros Machado
TRUST COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA